

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA/2014-30 de abril de 2014

Dispõe sobre a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/04/2014, Ata 102<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA:

·CRIPAM –“Combater a violência doméstica/intrafamiliar é dar oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CAIJ-CRIPAM”- R\$67.040,30(Sessenta e sete mil, quarenta reais e trinta centavos).

·Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua –“Projeto de Trabalho Social”R\$ 26.986,66 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

·Instituto Moinho Cultural Sul Americano – “Climatização Salas de Dança”R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

·MSMT – Cidade D. Bosco – “Cozinhar é um modo de amar os outros”R\$ 10.545,47 (Dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

·APAE –“Projeto Chocolate Artesanal” - R\$ 20.000,0 (Vinte mil reais)

·Geniquinho – “Integração no Mundo Virtual”-R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES

Presidente do CMDCA/Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c47cc1e9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>